



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS



PORTARIA Nº 1735/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da FURG e a Portaria nº 7/2022, de 3 de janeiro de 2022, e considerando:

- a. o Processo nº 23116.001303/2023-42;
- b. o Processo nº 23116.000378/2024-97;
- c. o Processo nº 23116.003930/2024-07; e
- d. o Processo Judicial nº 5001313-29.2024.4.04.7110/RS,

RESOLVE:

Reestabelecer os efeitos da Portaria nº 285/2024, que trata da remoção, em virtude de reavaliação da motivação de movimentação interna temporária, a servidora JANE MARIA DIAS SKOLAUDE, SIAPE 2150484, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* de São Loureço do Sul para a Escola de Engenharia, no *campus* de Rio Grande, a partir de 19/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 14 de maio de 2025.

Márcio Luis Soares de Brito
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 14/05/2025, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0406661** e o código CRC **59814603**.